

Prefeitura Municipal de Bonito

Contrato



ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 1881/2013

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 16.245.375/0001-51, com sede na Praça Benedito Mina, n.º 629, Bonito-BA, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.779.538, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 237.521.575-34, residente e domiciliado no município de Bonito-BA, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa, **FILINTO PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob N.º 16.105.801/0001-51, com sede na AVENIDA SANTOS LOPES, Nº 536 – CENTRO - CEP: 44.900-000 IRECÊ – BAHIA, representada pelo abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo contratual, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA


O objeto do presente aditivo é a prorrogação do contrato administrativo nº 1881/2013 por mais 06 (seis) meses, a contar de 20 de Junho de 2014 a 20 de Dezembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

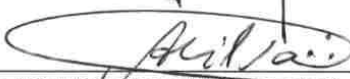
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 20 de Dezembro de 2013, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Bonito (BA.), 20 de junho de 2014



Sr. EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



Sr. ADEILDO CERQUEIRA DA SILVA
FILINTO PNEUS LTDA
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia

Prefeitura Municipal de Bonito



ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 1882/2013

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 16.245.375/0001-51, com sede na Praça Benedito Mina, n.º 629, Bonito-BA, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.779.538, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 237.521.575-34, residente e domiciliado no município de Bonito-BA, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa, **CLEBER CEDRO DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob N.º 10.889.901/0001-30, com sede na RUA AGOSTINHO RIBEIRO DA FONSECA, Nº 14 – ARIZONA - CEP: 46.820-000 BONITO – BAHIA, representada pelo abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo contratual, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do contrato administrativo nº 1882/2013 por mais 06 (seis) meses, a contar de 20 de Junho de 2014 a 20 de Dezembro de 2014

CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 20 de Dezembro de 2013, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Bonito (BA.), 20 de junho de 2014



Sr. EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



Sr. CLEBER CEDRO DE OLIVEIRA
CLEBER CEDRO DE OLIVEIRA - ME
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia

Prefeitura Municipal de Bonito



ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 1975/2013

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 16.245.375/0001-51, com sede na Praça Benedito Mina, n.º 629, Bonito-BA, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.779.538, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 237.521.575-34, residente e domiciliado no município de Bonito-BA, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa, **RUBENS RIBEIRO DOS ANJOS - ME**, inscrita no CNPJ sob N.º 03.654.030/0001-00, com sede na RUA LADINOR MACHADO DA SILVA, Nº 04 – CENTRO - CEP: 46.820-000 BONITO – BAHIA, representada pelo abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo contratual, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do contrato administrativo nº 1975/2013 por mais 06 (seis) meses, a contar de 20 de Junho de 2014 a 20 de Dezembro de 2014

CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 20 de Dezembro de 2013, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Bonito (BA.), 20 de junho de 2014



Sr. EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



Sr. RUBENS RIBEIRO DOS ANJOS
RUBENS RIBEIRO DOS ANJOS - ME
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia

Prefeitura Municipal de Bonito



ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 1976/2013

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 16.245.375/0001-51, com sede na Praça Benedito Mina, n.º 629, Bonito-BA, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.779.538, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 237.521.575-34, residente e domiciliado no município de Bonito-BA, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa, RONALDO LOPES SOUSA DE BONITO, inscrita no CNPJ sob N.º 04.900.202/0001-40, com sede na PRAÇA BENEDITO MINA, Nº 612 – CENTRO - CEP: 46.820-000 BONITO – BAHIA, representada pelo abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente aditivo contratual, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

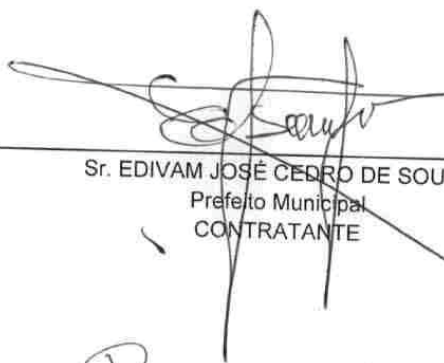
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do contrato administrativo nº 1976/2013 por mais 06 (seis) meses, a contar de 20 de Junho de 2014 a 20 de Dezembro de 2014

CLÁUSULA SEGUNDA

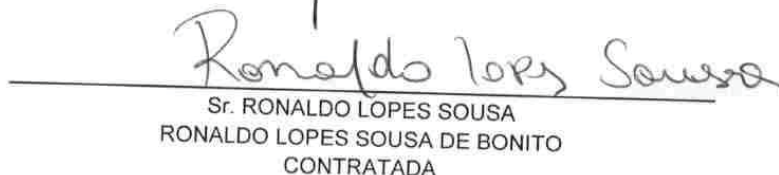
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 20 de Dezembro de 2013, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Bonito (BA.), 20 de junho de 2014



Sr. EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



Sr. RONALDO LOPES SOUSA
RONALDO LOPES SOUSA DE BONITO
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia